



**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-006/2019  
**TIPO:** MENOR PREÇO

**A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL ESTADUAL DIADEMA**, situado à Rua José Bonifácio, 1.641 – Serraria – Diadema/SP – CNPJ: 61.699.567/0005-16, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que realizará Pregão Eletrônico, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Publinexo/Privado e que terá como critério de julgamento **CONTRATAÇÃO DE MENOR PREÇO**, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Instalação de sistema de aquecimento de água utilizando energia solar com sistema de apoio movido a gás natural, conforme consta do **PROJETO BÁSICO – ANEXO I**, deste Edital a qual será processada e julgada em conformidade com a Política de Contratos da SPDM.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.publinexo.com.br/privado/](http://www.publinexo.com.br/privado/)

**Realização de vistoria obrigatória no local da prestação do serviço no dia 26/02/2019, às 14h00min com o Sr. Rodrigo Ferreira.**

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** 10:00 HORAS DO DIA 19/02/2019

**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** ÀS 14:00 HORAS DO DIA 07/03/2019

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** ÀS 14:01 HORAS DO DIA 07/03/2019

## **1 – OBJETO**

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR COM SISTEMA DE APOIO MOVIDO A GÁS NATURAL.

## **2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas que:

2.2. Atendam a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação solicitada neste instrumento e seus anexos.

2.3. Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto do edital.

2.4. Sejam cadastradas no Publinexo.

## **3 – INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS**

3.1. As informações administrativas relativas a este processo poderão ser obtidas junto a Gestão de Contratos, e-mail: [denise.fileti@spdm.org.br](mailto:denise.fileti@spdm.org.br).

3.2. As informações técnicas acerca das especificações do Projeto Básico poderão ser obtidas através do e-mail: [rodrigo.ferreira@hed.spdm.org.br](mailto:rodrigo.ferreira@hed.spdm.org.br) com prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data de entrega das propostas.

## **4 – CREDENCIAMENTO**



4.1. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma PUBLINEXO, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: [www.publinexo.com.br/privado/](http://www.publinexo.com.br/privado/).

4.2. O registro no Site da PUBLINEXO, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos antes do prazo limite do acolhimento das propostas. O cadastro bem como o acesso a plataforma é gratuito.

4.3. A simples participação dos interessados neste Pregão Eletrônico implica na aceitação plena por parte da proponente dos termos deste Edital.

## **5 – PROPOSTAS**

### **5.1. Os seguintes documentos devem ser anexados na plataforma Publinexo:**

5.1.1. Proposta de Preços;

5.1.2. Declaração de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios – ANEXO III;

5.1.3. Atestados de Capacidade Técnica, com prazo de execução inferior a 10 (dez) anos;

5.1.4. Anexar os Documentos elencados no Envelope Nº 1 Documentação em 01 (um) arquivo zipado.

5.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos;

5.3. Indicar nome ou razão social da proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal, bem como identificação do representante legal (nome, CPF, RG e cargo na empresa);

5.4. Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura da Sessão;

5.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

5.6. O custo estimado pela administração, para a aquisição do objeto deste contrato é de **R\$ 256.300,00** (duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais). Não serão aceitas propostas que ultrapassem os referidos valores.

5.7. Caso haja discrepâncias entre o descritivo na plataforma e no Ato Convocatório, prevalecerá sempre o descritivo do Ato Convocatório;

5.8. O Ato Convocatório será processado e julgado com observância dos seguintes procedimentos:

5.9. No dia e horário indicado neste Ato Convocatório será aberta a sessão do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória;

5.10. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as proponentes detentoras de propostas classificadas e habilitadas documentalmente;

5.11. Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio eletrônico e em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com o critério do Pregoeiro responsável pelo presente processo, aplicável inclusive em relação ao primeiro colocado;

5.12. A etapa de lances será considerada encerrada após o prazo determinado pelo Pregoeiro e após a execução do tempo randômico. O Pregoeiro não terá controle sobre o tempo randômico, ou seja, o sistema se encerrará automaticamente e aleatoriamente sem a intervenção humana;

5.13. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final e ordem crescente de valores. Para essa classificação, será considerado o último preço ofertado, pelo proponente;

5.14. O Pregoeiro poderá negociar com vistas à redução do preço;

5.15. As duas primeiras classificadas receberão Visita do Comitê Técnico de Qualificação do Fornecedor das Unidades Afiliadas SPDM, em 05 dias úteis após o encerramento da etapa de lances para qualificação das mesmas.

## **6- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados pela empresa vencedora através de Parecer Técnico, observando as seguintes diretrizes.

6.2. Os documentos de Habilitação deverão ser encaminhados à Gestão de Contratos à Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2651, 2º andar em até **48 (quarenta e oito) horas** após a solicitação, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, contendo a documentação a seguir relacionada. A não apresentação dos documentos implicará na desclassificação da vencedora e a administração negociará com as demais participantes, em ordem crescente de classificação.

O envelope deverá conter os seguintes dizeres em sua face frontal externa:

**ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR  
COM SISTEMA DE APOIO MOVIDO A GÁS NATURAL.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-006/2019  
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE**

## **7 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

7.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.4. Licença de Funcionamento emitido pela Prefeitura do município onde estiver estabelecida.

## **8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.1. Declaração da empresa proponente de que dispõe de pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização do objeto da presente contratação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

8.2. Atestados de bom desempenho anteriores, em contrato da mesma natureza, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem quantitativos de 50% (cinquenta por cento) a 60% (sessenta por cento) no mínimo na execução de serviços similares; estes atestados deverão conter, necessariamente, a especificação dos serviços executados e o prazo de execução;

8.3. Certidão de Registro do Responsável técnico pela empresa (engenheiro e/ou técnico), e respectiva cópia (frente e verso) da carteira do CREA;

8.4. CREA e certidão de acervo técnico (CAT) da empresa.

## **9 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

9.1. Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do processo, se outro prazo não constar do documento.

## **10 – REGULARIDADE FISCAL**

10.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

10.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.

10.3. Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRS-FGTS.

10.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

10.5. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto.

10.6. Certidão Negativa de Débitos, referente aos tributos mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da empresa.

10.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.8. Declaração de encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho ANEXO IV.

10.9. Consulta no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL).



10.10. Consulta no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Municipais (CADIN MUNICIPAL).

10.11. Consulta das Sanções Administrativas, no portal do Governo Estadual de São Paulo.

10.12. Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Portal da Transparência do Governo Federal.

## **11 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

11.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou cópia autenticada, devendo ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

11.2. Os documentos deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

11.3. A aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade e deverão estar assinados e carimbados.

11.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da empresa com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

11.5. A empresa ficará obrigada a manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, sem qualquer direito à indenização à contratada.

11.6. A empresa estará inabilitada, se declarada inidônea por ato do Poder Público;

11.7. Os termos em Anexo a este Edital deverão ser encaminhados devidamente preenchidos e assinados pelo Responsável Legal da Empresa junto aos demais documentos para Habilitação.

11.8. Serão desclassificadas as propostas que:

11.8.1. Não atenderem às exigências deste Edital e seus Anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pela empresa, por simples manifestação de vontade do representante da empresa;

11.8.2. Contenha preços alternativos;

11.8.3. Que forem omissas, ou apresente irregularidades capazes de dificultar o julgamento.

11.8.4. Que se revelar inexequível.

## **12 – CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

12.1. As obrigações decorrentes deste edital consubstanciar-se-ão na Minuta de Contrato.

12.2. O Termo de Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador) mediante apresentação do contrato social ou procuração e cédula de identidade do representante.

**12.3. O prazo da contratação será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, nas mesmas condições, desde que haja interesse das partes.**

12.4. A CONTRATADA declara estar ciente de que a rescisão ou término do convênio/contrato de gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Órgão Público, para a gestão e administração do *Hospital Estadual de Diadema*, ensejará a imediata rescisão deste instrumento, sem direito a qualquer espécie de indenização às partes.

12.5. Sempre que houver prorrogação do prazo de vigência contratual, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE os documentos solicitados nas cláusulas **08 (Habilitação Jurídica)** **10 (Qualificação Econômico – Financeira)** e **11 (Regularidade Fiscal)** deste edital.

### **13 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

13.1. Encerrado o procedimento o representante legal da proposta vencedora será convocado para apresentar uma minuta de contrato a ser avaliada pelo Departamento Jurídico da instituição.

13.2. Caso a vencedora não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou se recuse a assiná-lo, serão convocados os concorrentes remanescentes, observada a ordem de classificação, para assiná-lo.

### **14 – PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será efetuado pela **SPDM – HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA**, a crédito do beneficiário, mediante depósito bancário em conta corrente no domicílio bancário da contratada. Entende-se por domicílio bancário a identificação do Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_ e Conta Corrente \_\_\_\_\_ a creditar, devendo estas informações constar da Nota Fiscal/Fatura de Serviços.

14.1.1. O prazo de faturamento será definido em contrato;

### **15 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Fica a empresa ciente de que sua participação implica na aceitação de todas as condições deste Edital e seus Anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do Edital ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

15.2. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

15.3. As condições estabelecidas neste Edital farão parte do contrato de prestação de serviços independentemente de estarem nele transcritas.

15.4. É vedada a utilização do logotipo da SPDM pelas empresas, conforme Lei Federal de Direitos Autorais - Lei nº 9610/98.

### **16 – ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL**

- 16.1 – ANEXO I PROJETO BÁSICO;
- 16.2 – ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS;
- 16.3 – ANEXO III DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS;
- 16.4 – ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

## ANEXO I

### **MEMORIAL DESCRITIVO: Instalação de sistema de aquecimento de água utilizando energia solar com sistema de apoio movido a gás natural.**

#### **A.1 BASE DA PROPOSTA**

Para elaboração desta proposta, considerar as seguintes premissas:

- Levantamento "IN LOCCO";
- Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações para serviços dessa natureza, obedecendo às Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Possuir documentações de acordo com anexo **nº01** (documentação para participação do processo de contratação e documentação a ser enviada após contratada juntamente com a nota fiscal de serviço);
- Possuir documentação dos colaboradores de acordo com anexo **nº02** (documentação dos colaboradores com exames e treinamentos descritos exigidos por lei).
- Referência contida no anexo **nº03**

#### **A.2 ESCOPO TÉCNICO**

Instalação de sistema de aquecimento solar de água com apoio de aquecedores de passagem

A solução a ser implementada deverá ser a seguinte:

- Instalação de painéis solares sobre a laje da Caldeira e Subestação do HED – 40 á 60 painéis
- Reservatório térmico 4Kgf/cm<sup>2</sup> - Cobre – 1 reservatório
- Controlador de sistema solar – 1 Controlador
- Bomba de circulação de sistema de água – 2 bombas de recirculação
- Aquecedor de passagem a gás natural – 6 aquecedores de passagem
- Vaso de expansão de autoclave de 300L – 2 Vasos de expansão
- Desinstalação do sistema atual e montagem do novo sistema
- Test de estanqueidade do novo sistema
- Projeto executivo da nova instalação assinado por Engenheiro

O serviço a ser realizado, consiste na retirada do sistema atual de autoclaves a vapor e instalação de sistema de aquecimento de água através de energia solar, com apoio de aquecedores de passagem movidos a gás natural.

Duvidas deverão ser esclarecidas com a Engenharia de Manutenção do Hospital Estadual de Diadema

##### **A.2.1 RECURSOS HUMANOS**

Na elaboração e estudo desta proposta de contrato deverá(ão) ser dimensionado(s) profissional(is) com competência para executar as tarefas propostas pela empresa, cumprindo com as normas NBR exigidas, assegurando assim os padrões de qualidade estabelecidos pelos fabricantes dos equipamentos.

## A.2.2 EQUIPE TÉCNICA

Os serviços deverão ser executados pela equipe que ficará alocado a obra no prazo definido. Havendo qualquer problema com a equipe no mesmo dia a empresa deverá encaminhar um colaborador com as mesmas competências e documentações exigidas.

## A.3 FORNECIMENTO

**Consideramos como perfil básico padrão dos profissionais acima mencionados:**

Equipe de Apoio Técnico deve conter:

1. Engenheiro Mecânico;
2. Engenheiro Civil
3. Engenheiro Elétrico
4. Técnicos habilitados em equipamentos e rede de gás GN

### A.3.1 APRESENTAÇÃO DA EQUIPE E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá prestar durante a execução dos serviços, toda assistência técnico-administrativa, mantendo no local dos serviços todo equipamento de segurança e materiais necessários a uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos. Estas especificações constituem a referência com relação aos serviços a serem executados e materiais a serem empregados. Os materiais a serem empregados deverão ser de primeira qualidade e serão submetidos à fiscalização, que poderá impugnar seu emprego quando em desacordo com especificações, normas técnicas ou inadequados para serem aplicados. O padrão de qualidade requerido deverá ser obtido por meio de controle e testes, os quais deverão ser submetidos à fiscalização, que poderá sugerir impugnação, em parte ou em todo, com relação ao emprego dos equipamentos. Materiais, peças, componentes ou produtos serão considerados como similares quando possuírem as mesmas peculiaridades e características dos especificados neste termo e estiverem de acordo com normas da ABNT.

Todos os colaboradores da empresa contratada deverão trabalhar uniformizados, portando crachás de identificação e cumprindo as normas de conduta e segurança determinadas pela **SPDM**. Somando-se as normas de conduta e segurança determinadas pela **SPDM**, deverá ser implantado o **PLANO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**.

Ratificamos ainda que o estabelecimento deste contrato não gera, sob nenhuma hipótese, vínculo empregatício dos empregados da empresa contratada em relação à **SPDM**, bastando o motivo de que todo o **gerenciamento, acompanhamento, cobranças e supervisão** sobre a equipe alocada será feito por supervisão da **empresa contratada**.

**A empresa contratada deverá assumir total responsabilidade pelo integral recolhimento previdenciário e encargos trabalhistas** referentes a todos os seus empregados que estiverem prestando serviços nas instalações da **SPDM** bem como o pagamento de todos os impostos diretos decorrentes da fatura, inclusive quaisquer reclamações trabalhistas que eventualmente venha a ser impetradas por seus funcionários, especialmente os que estiverem diretamente envolvidos na prestação de serviços, objeto deste contrato, assim desde já ratificamos a total isenção de obrigações desta natureza por parte da **SPDM**.

A empresa contratada deverá responsabiliza-se por efetuar substituição total e/ ou parcial da equipe caso solicitado expressamente pela **SPDM**, contando com o prazo de 20 (vinte) dias da data de recebimento da comunicação, para a efetivação.

### **A.3.2 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO**

Cientes dos problemas causadores das deficiências na prestação de serviços técnicos de manutenção nesta área de atuação e baseados na análise de desempenho de cada colaborador da empresa contratada, através das avaliações do gerente da unidade de negócio, deverá promover constantemente treinamentos em nosso seu **Centro de Treinamento e Formação** para os seus colaboradores, e em alguns casos poderão ser também ministrados os treinamentos pelos fabricantes ou entidades especializadas.

Também promover cursos comportamentais e de segurança no trabalho visando à elevação constante na qualidade de seus colaboradores de campo, supervisão e apoio.

Garantir assim o aprimoramento contínuo e uma constante atualização tecnológica acesso a procedimentos e novas metodologias de manutenção.

### **A.9 MULTAS**

*Os prazos de entrega dos equipamentos serão acertados durante a reunião de implantação de projeto.*

*Caso não cumpra a data firmada em reunião de implantação a empresa irá ser multada em 10% do valor total de projeto, a multa de 10% poderá ser aplicada novamente caso haja atraso superior a 15 dias da primeira data firmada.*

### **A.10 PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO**

- Noventa dias (90 dias)

## Anexos

### Anexo n.º 01 Documentos para participação.

- *Referências anteriores de serviços de mesma natureza, com contatos (nome da empresa, pessoa de contato, telefone, e-mail, e duração da atividade/serviço(s));*
- *Responsável técnico pela empresa (engenheiro e/ou técnico), e respectiva cópia (frente e verso) da carteira do CREA;*
- *CREA e certidão de acervo técnico (CAT) da empresa;*
- *Contrato social e seus aditivos em vigor;*
- *Alvará de funcionamento da Prefeitura;*
- *Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;*
- *Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;*
- *Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade;*
- *Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRS-FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;*
- *Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.*
- *Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União.*
- *Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos.*
- *Certidão Negativa de Débitos, referente aos tributos mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da empresa.*
  
- *DECA - Declaração Cadastral;*
- *Cópia da Carteirinha de vacinação dos colaboradores que prestam serviços no Hospital*
- *Formulário com informação de saúde;*
- *Documentos para emissão de nota fiscal, após fechamento de contrato;*
- *Cópia autenticada da ficha de Registro de Empregados e alteração em contrato dos funcionários (quando houver alterações);*
- *Cópia da Guia GFIP;*
- *Cópia do recolhimento do FGTS;*
- *Cópia do Espelho de frequência e Jornada do mês;*
- *Cópia dos termos de Rescisão de Contratos ocorridos no mês com comprovante de pagamento das verbas rescisórias;*
- *Cópia dos Holerites ou folha analítica do último mês e os comprovantes dos pagamentos aos funcionários;*
- *PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e*
- *PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.*

### Anexo n.º 02 Documentação dos colaboradores com exames e treinamentos descritos exigidas por lei

#### 1.0) Exames dos funcionários:

- *ASO dos funcionários,*
- *Exame visual;*
- *Audiometria;*
- *Curva de fluxo e volume;*
- *Eletrocardiograma;*

- *Eletroencefalograma;*
- *Glicemia de jejum;*
- *Hemograma com plaquetas;*
- *Raio X Tórax (OIT);*
- *Comprovante de entrega de EPIs e de treinamentos sobre manutenção de aparelhos de ar condicionado e uso dos EPIs.*

## 2.0) Treinamentos:

- *NR 10, se houver trabalho na rede elétrica;*
- *NR 35;*
- *NR 06;*
- *NR 18.*

## **Anexo n.º 03**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>01</b>	Instalação de sistema de aquecimento de água utilizando energia solar com sistema de apoio movido a gás natural.



## ANEXO II

### MODELO PROPOSTA DE PREÇOS (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**À**  
**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-006/2019**

A empresa \_\_\_\_\_,  
estabelecida na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
complemento \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, Inscrição  
Municipal/Estadual, \_\_\_\_\_ telefone: \_\_\_\_\_, "fax":  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, e-  
mail: \_\_\_\_\_, propõe a prestação de serviço, conforme descrito na  
cláusula 1 – Objeto, como segue:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$

**PRAZO DE INÍCIO:** \_\_\_\_\_ dias corridos contados a partir da assinatura da minuta do contrato.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta)** dias corridos contados a partir da data de seu recebimento na Sessão.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A definir em contrato.

Todos os impostos e despesas necessárias à correta execução do ajuste estão inclusos no preço.

Declaramos conhecer e nos submetemos integralmente a todas as demais cláusulas e condições do Edital, integrante desta proposta.

Local e data

**(assinatura do responsável da proponente)**

(Nome Completo, RG, CPF e Cargo)



### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**À**  
**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-006/2019**

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, "fax": \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da cédula de identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_. **DECLARA**, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data  
**(assinatura do responsável da proponente)**  
(Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)

Observação: esta declaração deverá ser apresentada em via **original**.



## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**À**  
**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
**HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-006/2019**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que, a (**nome da pessoa jurídica**) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

Local e data  
**(assinatura do responsável da proponente)**  
(Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)

Observação: esta declaração deverá ser apresentada em via **original**.